



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

Rua Ijuí, 500 - Fone/Fax: (055)551-1558 Fone/Fax: (055)551-1430

CEP 98528-000 - CGC 94.442.282/0001-20

LEI MUNICIPAL 267/98

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no Orçamento vigente e dá outras Providências.

EUGENIO REIMANN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e especialmente pelas Lei Federal Nº 4.320/64 de 17 de Março de 1964 e Lei Municipal Nº 242/97 de 30 de Dezembro de 1997.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar dotações orçamentárias do Orçamento Anual do exercício de 1998 nos seguintes Órgãos e Rubricas na importância de R\$ 126.009,22 (Cento e vinte e seis mil, nove reais e vinte e dois centavos) :

1- CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

1.1 – 2001 31.13.00.000 Obrigações Patronais.....R\$ 74,31

2 – GABINETE DO PREFEITO

2.1 – 2.002 31.32.00.000 Outros Serviços e Encargos.....R\$ 2.500,00

3 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

3.1 – 2.003 31.11.01.000 Pessoal Civil.....R\$ 3.500,00

4 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

4.1. – 2.004 31.11.01.000 Pessoal Civil.....R\$ 3.500,00



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

Rua Ijuí, 500 - Fone/Fax: (055)551-1558 Fone/Fax: (055)551-1430

CEP 98528-000 - CGC 94.442.282/0001-20

5 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

5.1 – 2.005	32.54.00.000	Apoio Financeiro a Estudantes.....	R\$	8.049,27
5.2 – 2.005	31.11.02.000	Pessoal Civil – Pradem.....	R\$	18.000,00
5.3 – 2.005	31.11.01.000	Pessoal Civil.....	R\$	10.000,00
5.4 – 2.005	31.32.00.000	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	25.000,00
5.5 – 1.009	41.20.00.000	Equipamentos e Mat. Permanentes.....	R\$	5.000,00
5.6 – 2.006	31.11.01.000	Pessoal Civil Cta Fundef.....	R\$	7.385,64
TOTAL.....				R\$ 73.434,91

6 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, SANEAMENTO E AÇÃO SOCIAL

6.1 - 2.007	31.20.00.000	Material de Consumo.....	R\$	7.000,00
6.2 - 2.007	31.32.00.000	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	15.000,00
TOTAL.....				R\$ 22.000,00

7 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

7.1 – 2.008	31.32.00.000	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	4.000,00
-------------	--------------	---------------------------------	-----	----------

8 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE

8.1 – 2.010	31.11.01.000	Pessoal Civil.....	R\$	7.000,00
-------------	--------------	--------------------	-----	----------

9 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

9.1 – 2.012	31.32.00.000	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	10.000,00
-------------	--------------	---------------------------------	-----	-----------

TOTAL GERAL.....				R\$ 126.009,22
-------------------------	--	--	--	-----------------------

Art. 2º - Os recursos para cobertura das suplementações nas rubricas citadas no artigo anterior terão como cobertura as seguintes reduções orçamentárias :



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

Rua Ijuí, 500 - Fone/Fax: (055)551-1558 Fone/Fax: (055)551-1430

CEP 98528-000 - CGC 94.442.282/0001-20

1 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

1.1 – 2.003 31.32.00.000 Outros Serviços e Encargos.....R\$ 4,95

2 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2.1 – 2004 31.32.00.000 Outros Serviços e Encargos.....R\$ 8,56

3 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

3.1 – 2.005 31.31.00.000 Remuneração de Serviços Pessoais.....R\$ 2.785,00

3.2 – 1.009 41.20.00.000 Equipamentos e Mat. Permanentes.....R\$ 222,84

3.3 – 2.006 31.31.00.000 Remuneração de Serviços Pessoais.....R\$ 14.967,38

3.4 – 1.010 41.20.00.000 Equipamento e Material Permanente....R\$ 674,20

TOTAL.....R\$ 18.649,42

4 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, SANEAMENTO E AÇÃO SOCIAL

4.1 – 1.011 41.20.00.000 Equipamento e Material Permanente...R\$ 11.533,10

4.2 – 1.012 41.10.00.000 Obras e Instalações.....R\$ 2.292,00

TOTAL.....R\$ 13.825,10

5 – SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

5.1 – 1.018 42.10.00.000 Aquisição de Imóveis.....R\$ 4.000,00

5.2 – 2.011 31.20.00.000 Material de Consumo.....R\$ 2.603,17

TOTAL.....R\$ 6.603,17



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

Rua Ijuí, 500 - Fone/Fax: (055)551-1558 Fone/Fax: (055)551-1430

CEP 98528-000 - CGC 94.442.282/0001-20

6 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

6.1- 2.009 31.20.00.000	Material de Consumo.....	R\$	5,90
6.2- 2.009 31.32.00.000	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	1,57
6.3- 1.014 41.10.00.000	Obras e Instalações.....	R\$	13.620,00
6.4- 1.014 41.20.00.000	Equipamento e Material Permanente.....	R\$	10.543,50
6.5- 1.015 32.14.00.000	Contribuições a Fundos.....	R\$	1.000,00
TOTAL.....			R\$ 25.170,97

7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE

7.1 – 2.010 31.20.00.000	Material de Consumo.....	R\$	5.000,00
7.2 – 2.010 31.32.00.000	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	10.000,00
7.3 - 1.017 41.20.00.000	Equipamento e Material Permanente.....	R\$	46.747,05
TOTAL.....			R\$ 61.747,05
TOTAL GERAL.....			R\$ 126.009,22

Art. 3º - Os créditos suplementares serão autorizados por Lei , através da Câmara Municipal de Vereadores e abertos por Decreto pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, aos 04 dias do mês de Dezembro de 1998.

EUGENIO REIMANN
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em 04 de Dezembro de 1998.

GILDO MARTENS
SEC MUN ADMINISTRAÇÃO